

LEI Nº 1389/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício de 2018, no valor de R\$ 480.000,00.

José Flávio Raphaelli Trescastro, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2018, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), como segue:

01-CÂMARA DE VEREADORES

01-CÂMARA DE VEREADORES

ATIVIDADE 2500 ATIVIDADE LEGISLATIVA

(06)339039000000 Outros Serv.Terc.Pes.Jur.....R\$ 13.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO

01-GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE 2303 ADMINISTRAÇÃO GERAL

(25)339039000000 Outros Serv.Terc.Pes.Jur.....R\$ 20.000,00

ATIVIDADE 2321 ADMINISTRAÇÃO DE VEÍCULO

(24)339036000000Outros Serv.Terc.Pes.Fís.....R\$ 5.000,00

(26)339039000000Outros Serv.Terc.Pes.Jur.....R\$ 5.000,00

04-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE 2321 ADMINISTRAÇÃO GERAL

(67) 339039000000Outros Serv.Terc.Pes.Jur.....R\$ 60.000,00

05-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANS. MUN.

01-OBRAS

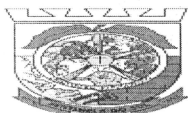
ATIVIDADE 2323 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

(77)339014000000 Diárias-Civil.....R\$ 3.000,00

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, DESPORTO E CULTURA

02-FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL

ATIVIDADE 2366 ADMINISTRAÇÃO GERAL – FUNDAMENTAL



(109)3390300000000Material de Consumo.....	R\$ 40.000,00
(110)3390390000000Outros Serv.Terc.Pes.Jur.....	R\$ 60.000,00
ATIVIDADE 2395 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – MDE	
(119) 339014000000 Diárias-Civil.....	R\$ 13.000,00
(122) 339030000000 Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
(123) 3390390000000Outros Serv.Terc.Pes.Jur.....	R\$ 37.000,00

04-TURISMO, DESPORTO E CULTURA

ATIVIDADE 2396 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - RECURSOS LIVRE

(124) 339039000000 Outros Serv.Terc.Pes.Jur.....	R\$ 40.000,00
(125) 319011000000Vcto.Vant.Fixas-Pes.Civil.....	R\$ 18.000,00
(126)319013000000Obrigações Patronais.....	R\$ 4.000,00

ATIVIDADE 2398 ADMINISTRAÇÃO GERAL – RECURSOS LIVRE

(134)3390390000000Outros Serv.Terc.Pes.Jur.....	R\$ 20.000,00
---	---------------

05-RECURSOS LIVRE

ATIVIDADE 2409 TRANSPORTE DE ESTUDANTES LEI 1115/2011

(148)3390390000000Outros Serv.Terc.....	R\$ 20.000,00
---	---------------

07- SECRETARIA DA SAÚDE

01-SAÚDE

ATIVIDADE 2377 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

(162)319016000000 Outras Despesas Vari.-Pes .Civil.....	R\$ 80.000,00
---	---------------

08-SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02-TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE 2309 ADMINISTRAÇÃO GERAL

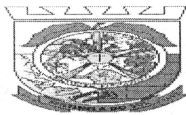
(214) 3390390000000Outros Serv.Terc.Pes.Jur.....	R\$ 12.000,00
--	---------------

TOTAL.....R\$ 480.000,00

Art.2º - Servirão de recursos para este Crédito Suplementar:

Verba de Convênios Recursos Vinculados:

FUNDEB	R\$ 100.000,00
MDE.....	R\$ 80.000,00
FUS/ASPS.....	R\$ 147.000,00
Sub – total.....	R\$ 327.000,00



REDUÇÃO DE VERBAS, como segue:

01-CÂMARA DE VEREADORES

01-CÂMARA DE VEREADORES

PROJETO 1504 MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

(02)449051000000Obras e Instalações.....R\$ 13.000,00

05-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANS. MUNIC.

PROJETO 1331 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE.

(71)449052000000Equipamento e Mat.Permenente.....R\$ 50.000,00

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, DESPORTO E CULTURA

04-TURISMO, DESPORTO E CULTURA

PROJETO 1340 ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E FESTA CAMPEIRA

(136)339031000000Premiações clt,art.c/desp.e out.....R\$ 30.000,00

(137)339036000000Outros Serv.Terc-Pes.Fís.....R\$ 4.890,00

05-EDUCAÇÃO – RECURSOS LIVRE

ATIVIDADE 2066 MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

(1440)339030000000 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

10-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

01-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

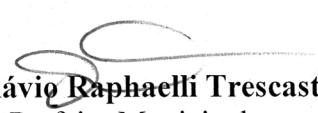
(257)999999000000Reserva de ContingênciaR\$ 50.110,00

TOTAL REDUÇÃO DE VERBAS.....R\$ 153.000,00

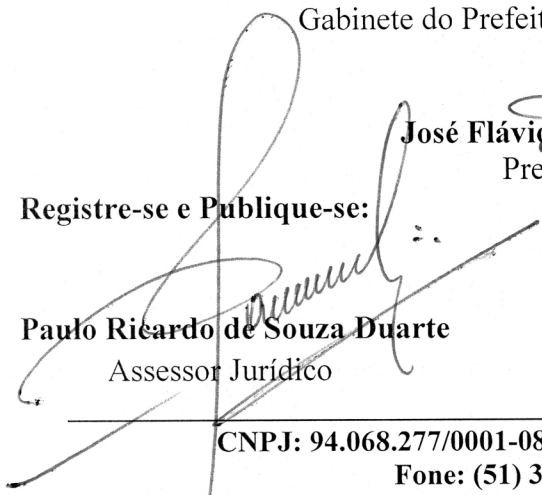
TOTAL GERAL.....R\$ 480.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Setembro de 2018.


José Flávio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Paulo Ricardo de Souza Duarte
Assessor Jurídico


Grazielle Ladwig dos Santos
Chefe de Gabinete